EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0229/2021 PROCESSO, PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 LOTE VII - FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÕES E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

MODALIDADE: LICITAÇÃO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 Lote VII

OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÕES E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 31/12/2021

- **VALOR TOTAL: R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais).**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HEITORAI

CNPJ DO CONTRATANTE: 16.633.564/0001-00

RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA SANTOS

CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA GARCIA PANIFICAÇÃO ME

CNPJ DA CONTRATADA: 26.937.443/0001-05

RESPONSAVEL: ANTÔNIO AUGUSTO S. GARCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0229/2021 - FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÕES E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

- **PROCESSO Nº. 2021/0229,**
- **PREGÃO Nº. 004/2021 Lote VII.**

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÕES E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 31/12/2021

- **VALOR TOTAL: R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais).**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HEITORAI

CNPJ DO CONTRATANTE: 16.633.564/0001-00

RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA SANTOS

CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA GARCIA PANIFICAÇÃO ME

CNPJ DA CONTRATADA: 26.937.443/0001-05

RESPONSAVEL: ANTÔNIO AUGUSTO S. GARCIA

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Wattiney Rodrigues de Brito
Presidente

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AO PROCESSO Nº 0229/2021 PREGÃO PRESENCIAL 004/2021, LOTE VII, FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÕES E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí.
ASSUNTO: CONTRATO

Solicitamos a abertura de processo administrativo cujo objeto é a contração de empresa para fornecimento de itens de Panificações **e** derivados, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitoraí- Go, referente aos interesses da administração, das secretarias e dos fundos municipais. Declaro na forma da Lei que a despesa referente ao presente processo no valor de **R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), para aquisição de Itens de Panificações e derivados,** encontram-se adequada orçamentária e financeiramente, sendo que no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal; informamos que a despesa supracitada tem previsão legal através Dotação Orçamentária prevista no orçamento.

Determino o início dos atos administrativos necessários à efetivação do presente processo, deflagrando as tratativas necessárias a elaboração do contrato a ser celebrado.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

Maria de Fátima Santos
MARIA DE FATIMA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social de Heitoraí-Go

ILDEVANDO JOSÉ DE PAULA
CPF: 076.351.761-53
Contador CRC-GO 009478/O-3

PARECER Nº. 0229/2021

CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 Lote VII

Trata-se de Processo licitatório com busca e abertura aos interessados em fornecimento de itens, panificação e derivados, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí, na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria de Fátima Santos, CPF: 729.698.141-53; e de outro lado, a empresa Antônio Augusto da Silva Garcia Panificadora Me, inscrita no CNPJ sob o n. 26.937.443/0001-05, representada pelo Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado na Cidade de Heitoraí/GO, CEP 76.670-000, no valor total de **R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), para aquisição de Itens de Panificações e derivados,** pelo qual se compromete a entregar e fornecer o material no momento, e no local aprazado.

Constam nos autos os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; RG, CPF e Comprovante de Endereço dos responsáveis; Certidões de Regularidade e Adimplência perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TRT e o FGTS, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no mesmo compasso, as cláusulas do Contrato em epígrafe estão em sintonia com o art. 55 e incisos da referida Lei.

Este procedimento encontra-se respaldo na lei 8.666/93 e Lei 10520/02 por se tratar da modalidade de pregão presencial, por se tratar da melhor proposta prestados por empresa com idoneidade moral e com vasta experiência na atividade, além encontrar respaldo em orientação do TCM/GO.

Posto isto, concluímos que este processo de Licitação encontra-se regular, sendo que atendeu todas as exigências da lei, estando apto a ser executado.

GABINETE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DA SILVA

PARECER
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO N°: **2021/0229**
PREGÃO N°: **004/2021 Lote VII.**
INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

Referência: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÕES E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

Trata os presentes autos de processo de Licitação nº. 004/2021 Lote VII, realizada Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí, CNPJ 16.633.564/0001-00, na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria de Fátima Santos, CPF: 729.698.141-53; e de outro lado, a empresa **Antônio Augusto da Silva Garcia Panificadora Me**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.937.443/0001-05, representada pelo Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado na Cidade de Heitoraí/GO, CEP 76.670-000, residente e domiciliado na cidade de Heitoraí, CEP 76.670-000, cujo objeto é o fornecimento de Itens de Panificações e derivados no valor total de **R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), para aquisição de Itens de Panificações e derivados**, dessa forma, passamos a análise jurídica dos autos, atendendo o contido no artigo 38, VI e Parágrafo Único, da Lei nº. 8.663/98 e suas posteriores alterações.

Conferindo a habilitação jurídica da prestadora em epígrafe, observamos que a mesma encontra em situação regular perante os órgãos de controle, sendo que as Certidões de Regularidade e Adimplência junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TST e o FGTS, estão em dia, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93.

Ainda quanto a possibilidade de se promover o procedimento de licitação modalidade pregão presencial por menor preço, temos de convir que o caso amolda-se perfeitamente dentro das possibilidades, pois foi realizado o procedimento e escolhido o melhor preço, dentre as empresas habilitadas.

O objeto do Contrato e a Empresa a executá-lo, atendem perfeitamente as finalidades da Lei, visto que a mesma goza de prestígio e respeito na praça, sendo capacitada e competente para a execução do pactuado, assumindo todas as responsabilidades decorrentes de suas atividades.

O valor do contrato está de acordo com os preços de mercado, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, vislumbrado.

PARECERISTA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE PARECER DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO ALMEIDA SOUSA
OAB Nº. 22.710

DESPACHO

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a apreciação da legalidade e formalidade do procedimento, revelado por meio do parecer do advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, relativos ao processo da licitação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, **DECLARO Homologado o Processo nº 0229/2021 ao Pregão Presencial 004/2021 Lote VII, bem como os atos praticados pela CPL**, com base na Lei 10520/02 e Lei 8.666/93. **ADJUDICO** O OBJETO LICITADO, A EMPRESA Antônio Augusto da Silva Garcia Panificadora Me, inscrita no CNPJ sob o n. 26.937.443/0001-05, representada pelo Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado na Cidade de Heitoraí/GO, CEP 76.670-000, no valor total de **R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), para aquisição de Itens de Panificações e derivados para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí,** e ratifico essa declaração nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

Maria de Fátima Santos

MARIA DE FATIMA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social de Heitoraí-Go

LANÇADO

CONTRATO Nº. 0229/2021

"Contrato de fornecimento de itens de panificações e derivados, que entre si fazem o* Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí,** ***Estado de Goiás, e a EMPRESA **Antônio Augusto da Silva Garcia Panificadora Me,** ***na forma abaixo".***

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de Itens de Panificações e derivados, entre si celebram: de um lado, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí, CNPJ 16.633.564/0001-00, na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria de Fátima Santos, CPF: 729.698.141-53; e de outro lado, a empresa **Antônio Augusto da Silva Garcia Panificadora Me**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.937.443/0001-05, representada pelo Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049.356.841-78, residente e domiciliado na Cidade de Heitoraí/GO, CEP 76.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e CONTRATADO o fornecimento de Itens de Panificações e derivados, segundo a forma e condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A CONTRATADA, se compromete a fornecer os **Itens de Panificações e derivados para o Fundo Municipal de Saúde,** em geral, na forma da ata da realização do pregão presencial 004/2021 Lote VII, que também faz parte desse processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL – O material descrito na ata de pregão presencial 004/2021 Lote VII, será entregue na sede do Heitoraí/GO mediante requisição.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão do presente contrato ocorrerá nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94 e, se ocorrida sem justa causa, sujeitará a parte que a ocasionar no pagamento das despesas e gastos havidos na execução dos serviços, até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA: - DA PRORROGAÇÃO - O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; e o valor do presente contrato poderá sofrer alterações conforme preceitua o art. 65 da referida lei, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato será do dia 03/05/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O prazo final para a entrega do fornecimento será imediatamente, ou mediante a determinação do Poder Público, mas, sempre no prazo determinado pelas exigências próprias da administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR - Pelo fornecimento das mercadorias especificados na ata de realização e mapa de lances do pregão presencial 004/2021 Lote VII, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de total de **R$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), para aquisição de Itens de Panificações e derivados para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí,** divididos de acordo com as requisições e entrega de

mercadorias e emissão de nota fiscal a serem pagos todo dia 10 (dez) cada mês, mediante transferência bancaria previamente agenda, em conta corrente bancaria de titularidade da empresa.

Parágrafo Primeiro - O pagamento após o prazo estipulado nesta CLÁUSULA sujeitará a aplicação de multa de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10%(dez por cento), mais 0,5%(cinco décimos por cento) de juros por mês de atraso.

Parágrafo Segundo – A contratada, será responsável pelo cumprimento da obrigação assumida, qual seja, entrega da mercadoria.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento das parcelas nas datas acima estipuladas.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – A Contratada se responsabiliza pela entrega e fornecimento da mercadoria, sempre atendidas as mesmas regras, e preços relacionados na ata de realização do pregão presencial 004/2021 Lote VII;

Parágrafo Segundo – Os encargos tributários, trabalhista, social e outros específicos de sua atividade econômica;

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PERÍODO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – A obrigatoriedade por parte da CONTRATADA pela efetiva entrega da mercadoria, sempre que solicitada à CONTRATANTE da estrutura organizacional do Município de Heitoraí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO - O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da **CONTRATANTE** ou mediante autorização para débito em conta e crédito na conta da **CONTRATADA**, na data estipulada na cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Itapuranga - GO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências inerentes ao presente contrato.

Por se acharem as partes, assim, justas, acordadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, consideradas idôneas e suficientes.

Prefeitura Municipal de Heitoraí, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

X Maria de Fátima Santos
Fundo Mun. de Assist. Social do Mun. de Heitoraí
CNPJ: 16.633.564/0001-00
MARIA DE FATIMA SANTOS
CPF: 729.698.141-53

Antônio Augusto da S Garcia
Antônio Augusto da Silva Garcia Panif. Me
CNPJ: 26.937.443/0001-05
Antônio Augusto da Silva Garcia
CPF MF: 049.356.841-78

1) Carlos Monteiro de Lima CPF. 527.057.901-44

2) GERSIMAR DORES CPF. 380537 80172